



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3855/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 012863/2016-47,

RESOLVE:

Considerar removida, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a Professora do Magistério Superior **ANA AMÉLIA DE ARAÚJO MACIEL**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do Campus Universitário de Altamira para o Instituto de Ciências da Arte, **desde 20 de julho de 2016.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de agosto de 2016.

Fernando Arthur de Freitas Neves
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria